



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENTA

Encarece ao Senhor Prefeito Municipal, determinar instalação de ponto de ônibus na frente da empresa Rogério Gás, na Rua dos Fabiano, que especifica.

Processo CM Nº 1081/2025

Proposição: Indicação Nº 541/2025

Senhor Presidente,
Srs. Vereadores,

CONSIDERANDO que a Rua dos Fabiano, importante via de acesso local, apresenta intenso fluxo de trabalhadores, estudantes e usuários do transporte público, e no entanto, não há ponto de ônibus instalado, o que causa transtornos e riscos a quem precisa aguardar o transporte coletivo.

CONSIDERANDO que um ponto de ônibus devidamente sinalizado e coberto garante mais segurança aos usuários e melhora o fluxo do trânsito local, e a medida beneficia moradores, trabalhadores e clientes das empresas da região, oferecendo abrigo e local adequado de espera.

CONSIDERANDO que a instalação contribuirá para a organização do transporte urbano e atenderá à demanda crescente de usuários naquele trecho.

INDICO, depois de observadas as formalidades regimentais de estilo, ao Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a instalação de um ponto de ônibus em frente à empresa Rogério Gás, situada na Rua dos Fabiano, com abrigo e sinalização adequada, atendendo à necessidade da população local e de quem trabalha na região, pois a ausência de um ponto adequado faz com que os usuários fiquem expostos ao sol, chuva e ao tráfego de veículos, dificultando o embarque e o desembarque de passageiros de forma segura.

Plenário “**Vereador Octavio João Breda**”, 12 de novembro de 2025.

Leandro Gonçalves da Costa
VEREADOR